



Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO Nº 0326/2017**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Fundão (ES)**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o artigo 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 804/1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, por força de aprovação no concurso público normatizado pelo **Edital nº 001/2006**, os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste Decreto, considerando-se os respectivos cargos.

Parágrafo Único. A posse dos candidatos nomeados nos termos do presente Decreto se dará no prazo previsto no art. 16, § 4º da Lei Municipal nº 804/1993.

**Art. 2º** A relação dos exames e laudos clínicos exigidos para a inspeção médica, bem como a data da convocação dos candidatos para o ato de posse e outras providências serão estabelecidas por meio do competente Edital de convocação, a ser publicado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente ato.



## Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,

em 31 março de 2017.

**Eleazar Ferreira Lopes**

Prefeito Interino do Município de Fundão - ES



Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0326/2017**

**1) PROFESSOR MaPA – EDUCAÇÃO INFANTIL**

- 61º Maria das Graças Mandelli
- 62º Marlúcia Tótola Lopes
- 63º Alzira Pereira de Amorim Camori
- 64º Janiny Maria Possatti
- 65º Angela Almeida Gianizeli Furtado
- 66º Elza Maria Baptista
- 67º Claudina de L. Pozzatti dos Santos

**II) PROFESSOR MaPA – ENSINO FUNDAMENTAL**

- 67º Elane Gomes Schwenck
- 68º Rita Eulália Ferreira Basilio
- 69º Angela Maria Duarte Urbano
- 70º Josane de Almeida Cypreste